



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 023/2025

“Construção de Cobertura para Ponto de Ônibus no ponto do Bairro Vila Verde,”
na forma que especifica.

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Sra. Prefeita, na forma regimental, determinar ao setor competente a construção de uma Cobertura para Ponto de Ônibus no Ponto do Bairro Vila Verde.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para essa solicitação é por ter sido procurado por moradores desta localidade que solicitaram uma “Cobertura para o Ponto de Ônibus” existente no local, mas sem cobertura. O local especificado, tem grande fluxo de pessoas, que usam meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros à fazeres, e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento à população usuárias do transporte urbanos e suburbanos, onde irá amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência para com as necessidades da comunidade, aguardamos uma resposta favorável a este pedido.

Divinésia-MG, 23 de abril 2025.

Agostinho Emídio Júnior
Agostinho Emídio Júnior
Vereador

Protocolo
Em 22/05/25
Prefeitura Municipal de Divinésia